



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.765/2016

Concede licença para Casamento a servidora **TAISE DE SOUZA NEVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **TAISE DE SOUZA NEVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.699.806-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 085.291.259-59, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 30 de julho de 2016 a 06 de agosto de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL JUVENIL ILLUSTRADO
DE 10 de agosto 1920 16
Nº 10.744
JORNAL JUVENIL ILLUSTRADO 11 de agosto 1920 16
Imoni Dias
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS